

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 30/2012 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 755/2012,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso/RN, conforme disposto abaixo.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Chefe de Cartório da 55ª ZE	1º: Anni Chyara de Lima Avelino 2º: Francisco Naelson Nunes de Souza 3º: Maria Edilene de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/01/2012, ficando revogadas as Portarias n.º 187/2010-DG, de 23/07/2010 (DJE: 27/07/2010), e n.º 355/2011-DG, de 23/11/2011 (DJE: 24/11/2011).

Natal, 17 de fevereiro de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral